

## Protocolo 107/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Data:** 24/01/2023 às 17:18:12

---

**Setores (CC):**

DCA

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCA

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1.616/2022-SL/CMC, encaminhamos o Ofício nº 0119/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

---

**Anexos:**

OFICIO\_N\_119\_2023\_GP\_PMC.pdf

OF\_024\_2022\_AP\_protocolo\_6\_25\_928\_2022\_assinado\_versaolImpressao.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 119/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LANDIM**  
Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.928/2022 de 22/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.616/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 1.077/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE**, que indica ao Executivo a opção de pagamento por PIX nas faturas de água, esgoto e gestão de resíduos da Autarquia Águas do Pantanal por PIX.

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício nº 024/2023/SSAAP, cópia apensa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF6-54D7-A100-254B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/01/2023 15:13:44 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1FF6-54D7-A100-254B>

## Protocolo 6- 25.928/2022

---

**De:** Alexandre Q. - AP-AJ

**Para:** AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

**Data:** 17/01/2023 às 17:23:58

**Setores (CC):**

AP - DE, GAB-CHEF

**Setores envolvidos:**

GAB, AP - DE, AP-J, AP-AAF, SMA - PROT, GAB-CHEF, AP-CTI, AP-AJ, GAB- ED

### Indicação

Prezado Diretor, Julio Cezar Parreira Duarte - AP - DE,

Ao tempo que vos cumprimento, encaminho para vossa assinatura e tramitação ao Gabinete da Exma. Sra. Prefeita, para protocolo junto ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

—  
**Alexandre Quidá**  
Assessor Jurídico - SSAAP

**Anexos:**

Oficio\_024\_2023\_SSAAP\_Resp\_Of1616\_IndLeg1077\_CMC\_2\_.pdf

Ofício n.º 024/2023/SSAAP

Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**VEREADOR CÉZARE PASTORELLO**

**Assunto: Resposta a Indicação nº 1077/2022 (Ofício nº1616/2022-SL/CMC) Protocolo 25.928/2022 (1doc).**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº 1616/2022– SL/CMC, para encaminhar ofício/resposta, quanto à indicação parlamentar de autoria do Ilustre Vereador CÉZARE PASTORELLO, solicitando à Autarquia Águas do Pantanal a opção de pagamento via PIX, das faturas desta entidade, de modo a facilitar aos consumidores, clientes de instituições bancárias distintas das conveniadas à Autarquia.

Pois bem, informamos ao nobre Edil, que no ano de 2021, após Estudo Técnico Preliminar – ETP, realizado pelo setor responsável, com intuito de viabilizar soluções de mercado, atualização e modernização dos sistemas de arrecadação e controle, como a implementação do Código QR Code, possibilitando o pagamento/recebimento via PIX.

Do estudo realizado, foi gerado o procedimento administrativo (Memorando 38.303/2021 de 01/12/2021), e solicitado orçamento para a efetiva implementação do serviço via QR Code nas faturas, para pagamento via PIX, sendo que a empresa prestadora de serviços à Autarquia J-Tech, detentora do Sistema Sansys, apresentou proposta no valor de R\$ 109.096,20 (cento e nove mil e noventa e seis reais e vinte centavos), para que o QR Code a constar nas Faturas SSAAP, estejam devidamente vinculados à Matrícula/Unidade em questão, como no caso do Código de Barras existente, para que após o pagamento, automaticamente conste no sistema a quitação/baixa, do valor da fatura, o que não acontece com o serviço PIX simplificado.

Por tal razão, faz-se necessária a implementação de um sistema específico para a identificação dos pagamentos, em razão de que na forma simplificada do serviço mencionado, não há possibilidade de identificar e vincular o Pix à fatura de uma determinada unidade.



Considerando o valor apresentado na proposta pela empresa J-Tech, bem como após realizada uma pesquisa de mercado, a Autarquia optou em iniciar conversações com instituições financeiras (Bancos e Cooperativas), para que apresentem propostas (mais atrativas), ofertando todos os serviços que o poder público necessita, com as ferramentas hábeis para que o consumidor realize o pagamento, e o sistema da Autarquia identifique precisamente a fatura da matrícula, trazendo assim comodidade ao munícipe, bem como celeridade e economicidade aos cofres públicos.

Após diversas reuniões pelo setor Administrativo/Financeiro e T.I. da Autarquia, sistemas e plataforma operacionais, instituições bancárias, como também com representantes da Secretaria de Fazenda Municipal, aguarda-se a formalização das propostas, para os encaminhamentos e tramitações administrativas, para que então possa ocorrer a efetiva implementação do serviço Pix (QR Code) nas faturas do poder público municipal em Cáceres (MT).

Sendo o que havia para o momento, colho do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal

**ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ**

Assessor Jurídico/SSAAP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F6A-F665-8C73-64FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ (CPF 026.XXX.XXX-32) em 17/01/2023 16:24:26 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 18/01/2023 09:32:57 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6F6A-F665-8C73-64FE>

**Protocolo 1- 107/2023**

**De:** Poliani S. - DCA

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 25/01/2023 às 09:19:37

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1.616/2022-SL/CMC, referente a Indicação nº 1.077/2022, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE.

—  
**Poliani Aparecida Otil da Silva**

*Auxiliar Administrativo*